



A Sec. Executiva  
PTN  
07-12-2016  
providenciada  
providenciada

INDICAÇÃO Nº 244 2016

O Deputado que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Tião Viana para que através da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, possa providenciar a Construção e montagem de um laboratório de informática e uma biblioteca na escola estadual JUAREZ IBERNON, localizada na Vila Santa Luzia BR 364 no Município de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
Rio Branco - AC, 07 de dezembro de 2016.

  
Deputado RAIMUNDO CORREIA  
PTN Acre



## JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, O atual aprendizado escolar está relacionado, entre outros, com a qualidade de vida dos alunos tanto dentro da área escolar como fora dele.

Uma escola que oferece um espaço físico estruturado com laboratórios adequados e também biblioteca é suficientemente importante no atendimento aos alunos que dela necessitam. Pois é sabido, que a educação é fator primordial para o futuro e direito de todos e dever do Estado e o mais importante de todos os direitos sociais.

Ademais, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 205, preceitua a seguinte redação, in verbis:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Insta salientar que a educação também é direito de cidadania e de dignidade da pessoa humana e um espaço bem estruturado na escola é sem dúvidas de grande relevância para o corpo de docentes e discentes, uma vez que será cenário diário de estudos, discussões, reflexões, convívios sociais e lazer.

Desta forma, cumpre ressaltar que o objetivo central da presente Indicação é de atender os aspectos relacionados a estrutura física da escola pública em questão, buscando uma melhoria na qualidade de vida de todos aqueles que necessitam utilizá-la como futuro de uma vida mais digna e melhor.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
Rio Branco - AC, 07 de dezembro de 2016.

  
Deputado RAIMUNDO CORREIA  
PTN-Acre